



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 19 de dezembro de 2024.

Ofício Gab. n° 249/2024

Assunto: Resposta do Requerimento n° 75/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente encaminhar, em anexo, cópia do Ofício n° 104/2024, emitido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Municipais, referente aos questionamentos feitos sobre a faixa de pedestre na Rua José Lopes de Moraes.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

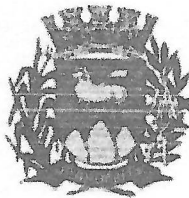
Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N° 1.012/2024
DATA 19/12/24 HRS. 14:31
ASS. Joana



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua João Antônio Ribeiro, 185 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel.. (11) 5240 0110

Email: infraestrutura@joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 12 de Dezembro de 2024

Ofício nº: 104/2024

Assunto: Ref. Requerimento nº 075/2024

Sr. Prefeito,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste apresentar resposta ao **Requerimento nº075/2024**, enviado por **Geiza Mirela Costa**, nobre vereadora em exercício na Câmara Municipal de Joanópolis, esclarecendo que:

Quanto a pergunta nº1 que requer a cópia integral do processo administrativo que autorizou a pintura da faixa, informamos que segue em anexo a cópia física, com nome de Protocolo 2.425/2024, aberto através da plataforma eletrônica IDOC, onde consta o pedido do munícipe.

Quanto a pergunta nº 2 que questiona quais estudos e metodologias aplicadas previamente que autorizaram a pintura da faixa informamos que foi executado conforme a metodologia padrão que é realizada nos serviços municipais.

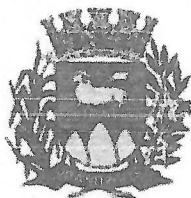
Quanto a pergunta nº3 que requer a cópia dos estudos feitos previamente que autorizaram a pintura da faixa, informamos que por se tratar de uma faixa de pedestres, foi realizado o serviço de pintura de acordo como já é realizado pela secretaria.

Quanto a pergunta nº4 que questiona quem foi a autoridade administrativa responsável pela autorização da pintura da faixa informamos que foi o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Municipais Sr.Cláudio José Amaro.

Quanto a pergunta nº5 que requer a cópia da aprovação do projeto assinada pela autoridade administrativa que autoriza a pintura da faixa, informamos que não há cópia, pois não são feitos projetos executivos assinados para realizar esse tipo serviço, por conta de ser um pedido simples e não há a necessidade de um projeto.

Quanto a pergunta nº6 que questiona qual legislação foi observada para autorizar o procedimento de sinalização , informamos que as tarefas são realizadas conforme as demandas existentes na secretaria.

Quanto a pergunta nº7 que questiona se a autoridade administrativa que autorizou a implementação da sinalização agiu dentro da lei informamos que sim, ele agiu dentro da lei.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua João Antônio Ribeiro, 185 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel.: (11) 5240 0110

Email: infraestrutura@joanopolis.sp.gov.br

Quanto a pergunta nº8 que questiona sobre qual dispositivo legal que sustenta o ato administrativo de autorizar a implementação da sinalização, dentro dos limites da lei, informamos que o pedido de implementação da sinalização foi efetuado formalmente pelo munícipe por meio da abertura de um protocolo digital e nesse protocolo ele solicita a pintura da faixa de pedestres por conta da velocidade que os carros transitam na referida rua, podendo ocasionar risco de vida aos transeuntes, e também por principal, para atender com segurança a travessia segura (entrada e saída, em especial durante à noite) dos fiéis em dia de culto, na igreja que se encontra no local onde foi efetuada a sinalização viária.

Quanto a pergunta nº9 que questiona quais medidas serão adotadas diante da autorização da pintura da referida faixa de pedestres por parte da autoridade administrativa, informamos que não houve nenhuma extrapolação de prerrogativas por parte da mesma.

Quanto a pergunta nº10 que questiona qual foi o custo estimado da pintura da faixa de pedestres no referido endereço, informamos que não houve custo significativo, pois havia em estoque no setor de almoxarifado a tinta sinalizadora viária necessária para realizar o serviço.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

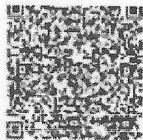
Atenciosamente,

Claudio José Amaro
Secretário Municipal de Infraestrutura

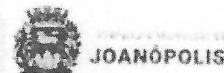
Ao Excelentíssimo Sr.

Adauto de Oliveira

D. D. Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Protocolo 2.425/2024

Acompanhe via internet em <https://joanopolis.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

606.717.284.988.644.326

Situação geral em 13/12/2024 07:28: Em tramitação interna

Flavio André Joselino
andre-collins@outlook.com.br

Para

SMAF-PROT - Prot...

CC

SMAF-ARR - Arrecadação

SMAF-PROT - Protocolo e Atendimento

4 setores envolvidos

SMAF-PROT

SMAF-ARR

SMI

SOP

Entrada*: Site

09/10/2024 15:34

Manutenção ou Implantação de Lombadas

A secretaria

Da Estância Turística da cidade de Joanópolis-SP

EU, Flavio André Joselino, venho por meio deste sugerir e requerer ao órgão competente a implantação de uma lombada e mais precisamente uma lombofaixa em frente a casa de numero 92 da rua José Lopes de Moraes e frente da nova igreja evangélica em término de construção que está em sua fase final.

O presente pedido se justifica tendo em vista a velocidade com que vários carros descem a rua, o que coloca em risco os transeuntes, em especial agora em que vai ser a entrada e saída de fiéis e maior movimento de pessoas em referida rua em dias de culto, em especial durante a noite. A lombofaixa além de garantir maior segurança a todos, poderá também servir como facilitadora para locomoção de pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção para dito templo religioso ou mesmo no passeio público e comércio local, bem como visa reduzir a alta velocidade de alguns carros, tendo em vista que várias residências possuem garagem e correm risco ao entrar ou sair com seus respectivos veículos, devido a alta velocidade com alguns descem a referida rua.

Joanopolis 09 de outubro de 2024

Neste termos,

P. deferimento

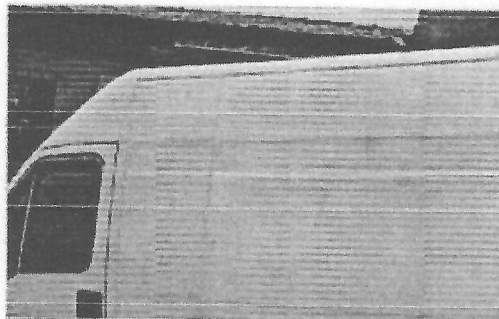
FLAVIO ANDRE JOSELINO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/10/2024 15:34:24

(via App)

Envolvidos internos
acompanhando
CC



Aceito

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 5-
2.425/2024**

14/10/2024 12:05

(Respondido)

Flavio André Joselino
andre-collins@outlook.com.br
(via App)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

A loja..



Aceito

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 6-
2.425/2024**

15/10/2024 09:15

(Respondido)

Davi P. SMI

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom Dia,

Certo, informe recebido. Cientifiquei o secretário de infraestrutura e conforme conversado em visita física (sobre ser viável a pintura de uma faixa, já sendo suficiente) o mesmo deferiu o pedido. Em breve será feita a pintura no local solicitado.

Atenciosamente,

—
Davi Tavares Portela
Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/10/2024 09:15:58

Davi Tavares Portela SMI Anexo aceito

15/10/2024 09:16:07

Davi Tavares Portela SMI Anexo aceito



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 75/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, em relação à faixa de pedestre na Rua José Lopes de Moraes, altura do número 100, REQUER:

- 1- Cópia integral do processo administrativo que autorizou a sinalização horizontal de pintura da faixa de pedestre na referida rua.
- 2- Quais os estudos e metodologia aplicadas previamente para autorizar a pintura da faixa?
- 3- Cópia dos estudos feitos previamente que autorizaram a pintura da faixa.
- 4- Quem foi a autoridade administrativa responsável pela autorização da pintura da sinalização horizontal na referida rua?
- 5- Cópia da aprovação do projeto assinada pela autoridade administrativa que autorizou a pintura da faixa no trecho indicado.
- 6- O procedimento que autorizou a sinalização indicada neste requerimento observou qual legislação?
- 7- A autoridade administrativa que autorizou a implementação da sinalização horizontal agiu dentro dos limites da lei ou extrapolou suas prerrogativas?
- 8- Caso a autoridade administrativa tenha agido dentro dos limites da lei, qual dispositivo legal que sustenta o ato administrativo?
- 9- Caso a autoridade administrativa tenha extrapolado suas prerrogativas, quais medidas serão adotadas?
- 10- Qual foi o custo estimado para pintura da faixa de pedestre no trecho indicado?